



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 39/2024

Denomina PATRICK GONÇALVES DA SILVA Praça Pública no Bairro Jardim Primavera, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º PATRICK GONÇALVES DA SILVA é a denominação dada à praça pública situada o final da Rua das Andorinhas no Bairro Jardim Primavera, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único: A Praça cuja denominação é dada, consta no croqui do anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2024.


TIAGO DE SOUZA
Presidente

RENAN VIÇOSI MAIA
1º Secretário


CIDCLEI COCO
2º Secretário



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Anexo ao Projeto de Lei nº /2024
Croqui com a indicação da Praça denominada "PATRICK
GONÇALVES DA SILVA."



Sala das Sessões, 24 de setembro de 2024.


TIAGO DE SOUZA
Presidente

RENAN VIÇOSI MAIA
1º Secretário


CIDCLEI COCO
2º Secretário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
PATRICK GONÇALVES DA SILVA

CPF

185.977.377-00

MATRÍCULA

0243070155 2020 4 00012 112 0006703 08

| | | |
|----------------------------|--|--|
| SEXO Masculino | COR Parda | ESTADO CIVIL E IDADE Solteiro. Com 15 anos de idade |
| NATURALIDADE Castelo-ES | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG: 4.001.648/SPTC-ES/Secretaria de Segurança Pública-ES | ELEITOR não |

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Alessandro da Silva e Regilda Gonçalves. Residente na São José do Barro Preto, s/n, Zona Rural, Castelo-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO
Aos dezenove (19) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020), às 04 horas

| | | |
|-----|-----|------|
| DIA | MÊS | ANO |
| 19 | 12 | 2020 |

LOCAL DO FALECIMENTO
Cava Roxa, Zona Rural, Castelo-ES

CAUSA DA MORTE
hemorragia intracraniana, traumatismo crânio encefálico e ação contundente

| | |
|--|---------------------------------|
| SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) cemitério de Conduru, Cachoeiro de Itapemirim-ES, aos 19/12/2020, às 16 horas | DECLARANTE REGILDA GONÇALVES |
|--|---------------------------------|

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Ana Paula Teixeira Gradim, CRM nº 9842

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER
Dados do Registro: Livro C-12, Folha: 112, Termo: 0006703, Lavratura: 21/12/2020. O falecido não deixou testamento, não deixando bens a inventariar, não deixou herdeiros menores ou interditos, não deixando filhos.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartório de Registro Civil e Notas da Sede - Castelo
Oficial: MARCUS AURELIO NEVES REIS
Rua Antonio Machado, 117, Loja 01, Centro, Castelo-ES, Tel.
(28) 3542-5437 contato@cartoriodecastelo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Castelo-ES, 21 de dezembro de 2020.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024307.NHR2011.00642
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Thamyres Oliveira Raider de Freitas
Escrevente Autorizada



CARTÓRIO DE CASTELO
Tabelionato de Notas e Registro Civil
CNPJ 33.706.085/0001-70
Rua Antônio Machado, 117
Lojas 02 e 03 - Centro - Castelo/ES
CPF 29360-000 - Tel. 26 9942-5437

ARPENBRASIL AA 017964040 BRP



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1/2024

Nobres Colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto de lei em epígrafe denominando PATRICK GONÇALVES DA SILVA à Praça situada na Rua das andorinhas, no Bairro Jardim Primavera, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Entendo justa a homenagem, esperamos contar com a costumeira acolhida nos nobres edis no sentido da aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2024.


TIAGO DE SOUZA
Presidente

RENAN VIÇOSI MAIA
1º Secretário


CIDCLEI COCO
2º Secretário